



PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

LEI ORDINÁRIA

Nº 1350/2026

TEIXEIROPOLIS/RO, 20 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PPA E LDO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 297.000,00, (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)”.

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ **297.000,00, (duzentos e noventa e sete mil reais)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.003 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte

02.003.15.451.0004.2.XXXX – Regularização Fundiária Urbana – REURB-S

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	Ficha Desp.	VALOR – R\$	DESTINAÇÃO
33.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	À criar	297.000,00	1.700.0000.000 (Outras Transferência de convênios ou instrumentos congêneres da união).
			TOTAL	R\$ 297.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da Emenda Especial, Plano de Ação: nº 09032025-2-086660/2025.

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00*. **2- *5 em 20/01/2026 10:50:27. Cód. Autenticidade da Assinatura: 10E6.5350.1274.K62E.0640, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 82A.461, ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA(20/01/2026 10:42:28) Palavras:268
Cód. Autenticidade: 10A8.2V42.727H.A48A.3281 - <https://athus.teixeirópolis.ro.gov.br/verdocumento>



PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 · CENTRO · 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

Informações do Documento

ID do Documento: 82A.461 - Tipo de Documento: LEI ORDINÁRIA - Nº 1350/2026.

Elaborado por ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA, CPF: 800.78***2*7, em 20/01/2026 10:42:28, contendo 268 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10A8.2V42.727H.A48A.3281

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeiropolis.ro.gov.br/verdocumento>

